CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

230306

**INDICAÇÃO N° 054/2023**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**
**Vereador Matheus Holz da Silveira**

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo ne regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, que seja encaminhada INDICAÇÃO ao Executivo Municipal:

Reitero a **INDICAÇÂO** para que a municipalidade através da Secretaria Municipal de Saúde, disponibilize a entrega dos medicamentos controlados ou de uso continuo nas **Unidades de Saúde do Interior ou crie um programa de entrega domiciliar de maneira ampla.**

Justificativa:

Assistência farmacêutica cumpre no âmbito do SUS, um dos principais programas desde a reestruturação do modelo de assistência da saúde com o advento da constituição de 1988. Associado as estratégias de saúde pública que ao longo dos anos foram incorporadas como forma de promover a saúde e prevenir doenças na população. Dentre os modelos adotados podemos destacar que a estratégia de saúde da família, com a criação das áreas de saúde com seus respectivos territórios possibilitou a implementação de sistemas de controle capaz de ter o desenho real das necessidades da comunidade e apresentar soluções de curto médio e longo prazo. Em General Câmara foi adotado em modelo de ESF em 2014, estando atualmente consolidado como estratégia de atenção primária no município.

Em contato com a comunidade do interior do município, uma das principais reclamações é o fato de ter de se deslocar até a sede para a retirada de medicamentos controlados ou de uso continuo.

Ora é sabido que para dispensar essas medicações nas Unidades do Interior o município teria de ter mais profissionais Farmacêuticos, elevando em muito o custo da folha de pagamento da saúde, o que talvez não seria economicamente viável.

Por outro lado, entendemos ser possível devido ao funcionamento do ESF, criar a entrega mensal na Unidade de saúde com calendário previamente estabelecido, ou criar um sistema de entrega utilizando os ACS, como já funciona em outros municípios do Brasil.

Sala das sessões, 29 de agosto de 2023

**VEREADORA LAIS LUCAS**
**LÍDER DA BANCADA DO PSDB**